



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 121_A/GA/GAI

Faculdade de Economia

Ano letivo 2022/2023

Curso de 2º Ciclo

2º Ciclo

Mestrado em Gestão

1. Numerus clausus:

Globais: 75 vagas#

1ª Fase: 15 vagas (candidatos externos)

2ª Fase: 40 vagas (candidatos externos)

3ª Fase: 10 vagas (candidatos externos) + vagas sobrantes

10 vagas*(candidatos internos) + vagas sobrantes

* Candidatos/as internos - vagas para candidatos/as que tenham concluído o Curso Pós-Graduação em MBA para Executivos da FEUC, nos dois últimos anos letivos, incluindo a frequência com aproveitamento da unidade curricular Metodologia de Investigação.

Das quais 6 são destinadas a candidatos oriundos do Instituto Politécnico de Macau. Caso estas vagas não sejam preenchidas, reverterem para o contingente geral.

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 8

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 a 31 de março de 2022

2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2022

3ª Fase: 1 a 13 de setembro de 2022

4. Condições de admissão dos candidatos:

1- Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

a) Titulares do grau de Licenciado/a, ou seu equivalente legal;

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) Titulares de grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado/a pelo conselho científico responsável pelo ciclo de estudos de mestrado;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da UO.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

NOTA: No caso dos/as candidatos/as internos/as do MBA Executivos, têm que ter concluído o Curso e a disciplina de Metodologia de Investigação com aproveitamento.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

1.1 Curriculum Académico: Avaliação da qualidade e relevância do percurso académico, (Ponderação 14/20):

A nota a considerar neste critério será calculada através da seguinte fórmula:

$$\text{Min}\{20, 10 + (\text{Nota obtida} - \text{Nota de passagem}) * \alpha_1 * \alpha_2 * \alpha_3 + \text{UC}\}$$

Em que:

Nota obtida: nota obtida pelo candidato na licenciatura ou mestrado integrado, convertida na escala 0-20 se necessário

Nota de passagem: nota mínima que garante aprovação na escala de avaliação da instituição de ensino onde o candidato obteve o grau, convertida na escala 0-20 se necessário

Alfa1: ponderação que reflecte a posição da instituição de ensino nos rankings internacionais

1,1 se a instituição está presente nos rankings World QS ou Times Higher Education

1,0 para outras instituições de ensino nacionais

0,7 se a instituição está presente no Top 300 dos rankings regionais da rankings World QS ou Times Higher Education

0,5 noutras situações

Alfa2: ponderação tendo em conta a área de formação do candidato

1 se for na área de gestão ou economia

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

0,9 se for numa área de gestão estreita

0,8 se for nas áreas de Sociologia, Relações Internacionais, Direito e áreas afins

0,5 se de outras áreas

Alfa3: ponderação tendo em conta formação de 2º ciclo

1,1 se o candidato for detentor de pós-graduação na área do Mestrado em Gestão da FEUC

$UC = \min\{2, 0.25 * \text{número de unidades curriculares do Mestrado de Gestão da FEUC em que já obteve aprovação}\}$

2.1 Curriculum Profissional: Avaliação da experiência em Investigação, experiência profissional e atividades extracurriculares, (Ponderação 3/20):

Nota base a atribuir: 10

Acréscimo por Atividades extracurriculares: até 2

Realização de estágio de, pelo menos, 6 meses: até 2 OU

Experiência profissional superior a 1 ano fora da área da gestão: até 4 OU

Funções de responsabilidade na área de gestão há mais de um ano: até 8.

3.1 Avaliação da carta de motivação, considerando as razões de candidatura, disponibilidade e compromisso do candidato, (Ponderação 3/20).

NOTA: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata;

(OBRIGATÓRIO);

- Certidão de conclusão da licenciatura com média final ou diploma. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

- Certidão de outra formação, quando exista, incluindo carga horária e programas.;

- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- Curriculum Vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);
- Documento oficial, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão de Licenciatura não contenha a média).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 1063,47€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Isabel Cristina Dórdio Dimas;
- Luís Miguel Alçada Tomás de Almeida;
- Susana Maria Palavra Garrido.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.
- Apresentação da candidatura: Online no site:
<https://infoestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: E-mail: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 8 de junho de 2022.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332_09